



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 062/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
RAFAEL DE LIMA	CC 4	1.400,00	80%	1.120,00	2.520,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de setembro de 2019, 196º da Independência do Brasil, 129º da Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves
Presidente